



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 31.379.366/0001-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos e mobiliários, para escolas de tempo integral desempenham e transforma a escola com a presença de materiais exclusivos e protegidos ajuda a transformar o ambiente escolar em um espaço acolhedor, confortável e inspirador para alunos e professores. Por isso é especialmente importante em escolas de tempo integral, pois os estudantes passam muitas horas no local e precisam de recursos que tornem uma experiência mais agradável, nas escolas públicas, a aquisição desses materiais reduz desigualdades, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos, independentemente de suas condições socioeconômicas, a disponibilidade de materiais de qualidade reforça a percepção de cuidado e investimento no ensino, tanto por parte dos alunos quanto das famílias.



Isso pode contribuir para a diminuição da evasão escolar e para o aumento do engajamento dos alunos. Assim como o desenvolvimento educacional do aluno.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação, Travessa União s/n – Centro. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 31.379.366/0001-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Hudmac dos Santos Sousa. **MATRÍCULA:** 154;

NOME: Genilda Costa da Silva. **MATRÍCULA:** 1404;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nomeação nº 565/2025 – GAB/PMSDA